



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 249, DE 11 DE MAIO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR
DESPESAS COM O EVENTO “INAUGURAÇÃO DA
REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA JÚLIO DE
CASTILHOS.”**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o evento **“INAUGURAÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA JÚLIO DE CASTILHOS”**, promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, a realizar-se no período de 27 de maio a 06 de junho de 2022, em nosso Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, totalizam até 35.730,00 (trinta e cinco mil e setecentos e trinta reais), e serão realizadas conforme o seguinte plano de aplicação:

- Shows – R\$ 7.500,00
- Palco e Cobertura – R\$ 8.000,00
- Sonorização e Iluminação – R\$ 11.230,00
- Gêneros de alimentação– R\$ 700,00
- Locação de Banheiros Químicos – R\$ 1.800,00
- Seguranças – 1.500,00
- Fotografias Filmagem – 5.000,00

TOTAL DA DESPESA: R\$ 35.730,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 11 SECRETARIA MUNIC DE TURISMO E CULTURA

Unidade 4 DEPARTAMENTO DA CULTURA

13.392.0340.1031.000 PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS E EXPOSIÇÕES CULTURAIS

3.3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO - 2675 (RECURSO Livre)

3.3.3.90.32.00.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 2677 (RECURSO Livre)

3.3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF - 2679 (RECURSO Livre)

3.3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - 2680 (RECURSO Livre)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de maio de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

HM1XJVGCPUW0UFA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO P. L. Nº 249/2022.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto "**INAUGURAÇÃO DA REQUALIFICAÇÃO URBANA DA RUA JÚLIO DE CASTILHOS**", promovido pelo Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal Turismo e Cultura, a realizar-se no período de 27 de maio a 06 de junho de 2022, em nosso Município.

Em anexo, encaminhamos para conhecimento dos senhores Vereadores e como complemento desta justificativa, cópia do Plano de Trabalho elaborado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 11 de maio de 2022.

WALDEMAR DE CARLI, Prefeito.

Rua Alfredo Chaves, 366 - Fone/Fax: (54) 3441.1477 - CEP: 95330-000 - VERANÓPOLIS - RS



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://atos.veranopolis.rs.gov.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

HM1XJVGCPUW0UFA